



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 7 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/25)
(MESA DA CÂMARA)

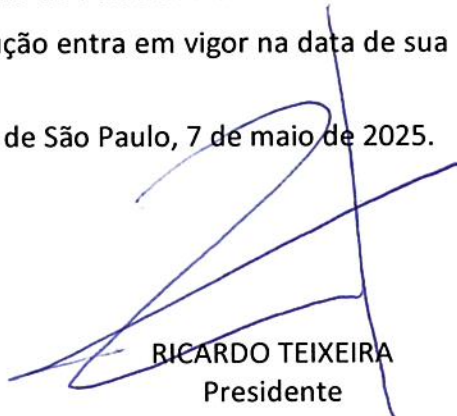
Dispõe sobre a denominação do Pátio do
Complexo Anchieta como "Pátio Papa
Francisco".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica denominado "Pátio Papa Francisco" o pátio situado no pavimento
térreo do Complexo Anchieta, externo ao Palácio Anchieta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de maio de 2025.



RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 7 de maio de 2025.



RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm